

ACTA Nº020

*Doc. P.
Joaquim*

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores Vanda Oliveira, Bernardete Lurdes Azevedo Lemos e Victor Manuel Dias Fernandes.-----

O senhor vereador António Aguiar não esteve presente por se encontrar ausente da ilha por motivos pessoais.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram dezasseis horas.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo a cinco de julho de dois mil e dezoito, o qual apresenta um total de disponibilidades no valor de 2.274.629,17€.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

DL084/2018 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº45/2018 da Área de contabilidade, a qual remete para apreciação e votação por parte da Câmara Municipal a 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 4ª às GOP's 2018.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.-----

DL085/2018 – Pelo senhor Presidente foi apresentado uma proposta para que a Câmara Municipal de Calheta aplique na formação e execução de contratos públicos de empreitadas, aquisição de bens ou serviços, por ela realizados, o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores e supletivamente o Código dos Contratos Públicos.-----

Ainda propõe igualmente, de acordo com o disposto no nº3 do Decreto Legislativo Regional nº27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, que a versão do Código dos Contratos Públicos seja a anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei nº111-B/2017 de 31 de agosto.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta.-----

DL086/2018 – Pelo senhor Presidente foi apresentado uma proposta de alteração do Regulamento de Circulação de Veículos Motorizados na Fajã da Caldeira de Santo Cristo, a qual prevê que ao artigo 3º seja aditada uma norma que permita aos residentes em permanência, a utilização de veículos motorizados no período das 23:00h às 07:00h;-----

Que no artigo 4º se preveja a possibilidade dos proprietários das tradicionais chamadas "Casas dos Barcos", à data de entrada em vigor do Regulamento poderem ser autorizados de acordo com todas as restantes normas nele previstas, a circularem com quadriciclos.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta propor à entidade do governo regional com competência na matéria a inclusão no referido regulamento o aditamento ao artigo 3º.-----

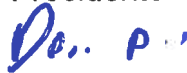
No que respeita à possibilidade de ser integrado no artigo 4º os proprietários das casas de barcos, a Câmara recusou a proposta por unanimidade e em minuta, por considerar que estes imóveis estão afetos ao domínio publico marítimo.-----

DL087/2018 – Pelo senhor foi apresentado, para ratificação do seu despacho de 26/06/2018 com o teor de autorizado, um pedido de interrupção da via pública, requerido pela Casa de Providência de São José, para interrupção da via na estrada municipal no espaço compreendido entre a Escola Primária da Calheta e a Creche e Jardim de Infância "O Golfinho" no dia 30/06/2018 entre as 20:00h e as 22:00h, par realização de marcha infantil.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do senhor Presidente.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.-----

O Presidente



O Secretário

